

**SEMANA DA CONSCIENCIA NEGRA**  
**-2010-**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**REGIMENTO**

A programação da Semana da Consciência Negra será coordenada e organizada por uma Comissão designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, composta por entidades organizadas do Movimento Negro e de representantes indicados pelos partidos políticos, integrantes do Legislativo Municipal.

**DOS OBJETIVOS**

Garantir a prática da vivência democrática, incentivar a participação efetiva das entidades durante a realização da Semana, apoiar suas iniciativas de organização e proporcionar a todas as comunidades negras, em especial às que trabalham diretamente voltadas para a preservação dos valores culturais, instrumentos para sua plena realização.

**DAS ENTIDADES PARTICIPANTES**

As entidades deverão apresentar a seguinte documentação, da Semana da Consciência Negra.

1. Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
2. Ata da nomeação da atual Diretoria;
3. CNPJ, atualizado da entidade;
4. Nome, RG, CPF, endereço e forma de contato com Presidente ou responsável legal da Entidade;
5. Histórico do trabalho da entidade;
6. Registro no ISS.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

1. Cada Entidade poderá apresentar 01 (um) projeto em sua área de atuação conforme o tema já definido.
2. O financiamento dos projetos com recursos oriundos da dotação financeira da Semana da Consciência Negra poderão atingir até 100% (cem por cento) dos seus custos.

3. As Entidades deverão inscrever seus projetos no Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre, respeitando-se a data de início e término de inscrição, dia e hora de atendimento do Protocolo;
4. As apresentações de projetos ocorrerão do dia 27 de setembro a 08 de outubro de 2010.
5. Os projetos deverão ser apresentados com as páginas devidamente numeradas e com texto claros e legíveis.
6. O orçamento deverá ser o mais detalhado possível, não sendo admitidos itens genéricos, que não expressem com clareza os custos apontados.
7. Entidades com projetos da SECON/2010, aprovados no Executivo Municipal, não serão contemplados financeiramente pela CMPA.

OBS: Horário de funcionamento do setor de Protocolo para a entrega dos projetos.

De segunda-feira à quinta-feira das 9:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00h.

Sexta-feira: das 9:00 as 13:30 as 15:30h

### **DA ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS**

Os projetos concorrentes serão avaliados em todos os seus aspectos técnicos e legais, e em especial:

- Clareza da proposta;
- Adequação entre objetivos propostos e objetivos da Semana;
- Viabilidade econômica e financeira;
- Pertinência de custos em relação ao mercado, a projetos semelhantes e a edições inferiores da proposta;
- Exequibilidade, considerada a estratégia proposta;
- Repercussão na comunidade e benefício sociais resultante;
- Não repetição de projetos apresentados em anos anteriores.

A Comissão Organizadora em justificando, poderá adequar custos ou elimina-los.

Todas as manifestações da Comissão Organizadora, especialmente seus relatórios ou pareceres deverão ser assinados pela Coordenação e pelos membros que analisarem os projetos.

### **DO INCENTIVO AOS PROJETOS**

1. Os projetos selecionados pela Comissão organizadora não receberão incentivos superiores a 10% (dez por cento) do valor destinado a realização da SECON/2010 da Câmara Municipal de Porto Alegre.
2. O valor referido será calculado sobre 80% (oitenta por cento) do valor da posição orçamentária; portanto o valor Máximo que poderá ser destinado a cada projeto selecionado pela Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrozentos reais) no exercício de 2010.

### DA INABILITAÇÃO DE PROJETOS

Serão considerados inabilitados projetos submetidos à apreciação da Comissão Organizadora, nos seguintes casos:

1. Falta dos seguintes documentos ou informações indispensáveis, tais como:

- Orçamento detalhado do custo do projeto;
- Relatório de atividades da entidade proponente;
- Roteiro detalhado da apresentação proposta;
- Na observância dos prazos estabelecidos
- De entidades com propostas aprovadas no Executivo Municipal.

No caso de inabilitação a Comissão Organizadora fundamentará os termos da decisão.

### DOS RECURSOS

OBS: Os recursos serão entregues diretamente para a Coordenação da Comissão, dentro do prazo estipulado.

A entidade poderá recorrer da decisão no prazo de três (três dias) após a divulgação do resultado podendo esta anexar documentos que venham suprir os motivos da inabilitação elencada no parecer.

A apresentação de recursos fica limitada a resolução de esclarecimentos apontados no parecer.

Decorridos os prazos de três (três) dias para o recurso sem que haja manifestação da entidade cabível ao processo, o projeto será inabilitado definitivamente.

Será mantida a inabilitação, se as informações ou documentos apresentados não sanarem as falhas no parecer.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda e qualquer tramitação de documentos entre entidades concorrentes **exceto os de recursos**, serão via protocolo da CMPA.

Fica vedada a transferência de titularidade dos projetos aprovados para a Semana de Consciência Negra.

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em reunião específica.

Nos eventos internos (que ocorrerão nas dependências da CMPA), o número mínimo de participantes deverá ser de 30 pessoas, sem contar os autores do projeto. Nesse caso, a CMPA ficará responsável pelo fornecimento dos equipamentos **necessários ao evento**.

Em eventos externos, (fora da CMPA, o número mínimo de participantes deverá ser de 50 pessoas, sem contar os autores do projeto. Os autores do projeto ficarão responsáveis por toda a estrutura técnica necessária para a execução (som)).

OBS: Em eventos externos não serão permitidas alterações de locais.